

===== ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS, REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício Sede do Município, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e Senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Arquitecto Gaspar André Domingues, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa, e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva, Chefe de Secção. Não estava presente o Senhor Vereador Bartolomeu Fonseca e Rego por se encontrar em gozo de férias.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta minutos.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

===== Seguidamente foram apreciados os seguintes processos de obras:=====

===== Processo número seiscentos e cinquenta e um barra noventa e dois, requerente ALBERTO HENRIQUES DE PINHO, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, desejando proceder à construção de um prédio com dois pisos destinado a habitação, numa parcela de terreno com a área de mil seiscentos e onze metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado Quinta Nova, sito no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, com a área de quatro mil cento e dezanove metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número oitocentos e trinta e um, da freguesia de Macieira de Sarnes, em nome do seu proprietário Daniel Alves de Sousa, residente no lugar da Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, com as seguintes confrontações: Norte com Natália Francisca de Oliveira, Sul com António L.F. de Pinho, António Rodrigues de Pinho, Alberto H. de Pinho, Nascente com Caminho Público e do Poente com Campo de Futebol. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== Processo número dez barra noventa e dois, requerente JOAQUIM FERNANDO OLIVEIRA SILVA, residente no lugar da Mó, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao mesmo, apresentar novo certificado de classificação de solo e nova planta topográfica actualizada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo sujeitar-se às condições existentes presentemente no local, e em tempo deverá apresentar cálculos de betão armado, rede de abastecimento de água.=====

===== Processo número quinhentos e trinta e cinco barra noventa e dois, requerente ABEL CAETANO DO ROSARIO, residente no lugar do Souto, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de muros de vedação, num terreno ins

crito na matriz predial sobre o artigo, número quinhentos e treze, sito no lugar do Souto, freguesia de Nogueira do cravo, com as seguintes confrontações: Norte com Estrada, Sul com o mesmo, Nascente com Estrada e do Poente com o mesmo. A Câmara de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito, deliberou por unanimidade deferir.=====

===== Processo número quinhentos e dois barra noventa e dois, requerente FERNANDO COSTA BARBOSA DUARTE, morador no lugar do Carvalhal, freguesia de Os sela, requer licença para construção de uma sala de estar e muro de suporte, num terreno com a área de duzentos e vinte e sete metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quatrocentos e vinte e nove, sito no lugar do Carvalhal, freguesia de Ossela, com as seguintes confrontações: Norte com José Bento Moreira, Sul com Caminho público, Nascente com Caminho Público e Poente com José Augusto de Bastos. A Câmara deliberou por unanimidade de deferir mediante o parecer da Junta de Freguesia que se dá como transcrito.

===== Processo número vinte e nove barra oitenta e dois, requerente ARLINDO DUARTE DE ALMEIDA, residente no lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de Riba-Ul, vem em aditamento ao mesmo, solicitar licençar para construção de muro de vedação, junto ao caminho no alçado principal, pelo período de noventa dias. A Câmara deliberou por unanimidade dar o seguinte despacho que se transcreve: " Dar conhecimento normal relativamente ao caminho actual, devendo o requerente sujeitar-se a uma possível alteração na hipótese de o estudo previsto vir a ser realizado em qualquer tempo".=====

===== Processo número novecentos e vinte e um barra oitenta e oito, requerente CAIMA - TRANSPORTES, LIMITADA, com sede na Avenida António José de Almeida, solicita a revisão do despacho sobre o pedido de ocupação, pelo facto das obras realizadas terem sido licenciadas em dez de Maio de mil novecentos e noventa e dois, para ocupação do andar com escritórios da Gerência, subdivididos com estruturas amovíveis, em conformidade com o último aditamento, sendo o arejamento complementado com ventilação forçada. A Câmara deliberou por unanimidade de que deverá executar tudo o que se propõe para o efeito de nova vistoria.=====

===== Processo número cento e noventa e um barra noventa e dois, requerente EVARISTO FERREIRA PINTO, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, requer a revalidação do referido processo. A Câmara deliberou por unanimidade que será de ouvir o parecer da CCRN em primeiro lugar.=====

===== Processo número quinhentos e trinta e nove barra noventa e dois, requerente DANIEL PEREIRA ANDRADE, residente no lugar da Quinta Nova, freguesia de São Vicente de Pereira, concelho de Ovar, requer licença para construção

de um anexo, num terreno com a área de quatro mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número três mil e quinze, sito no lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Neto, Sul com Avenida, Nascente com Estrada e Poente com António Zerita e Herdeiros de Luis Ferreira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo no entanto ser autuado pelo facto de ter iniciado a execução das obras sem a devida licença. Fixação da coima mínima.=====

===== Processo número mil cento e cinco barra oitenta e dois, requerente ABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao mesmo, propôr alterações interiores, exteriores, criação de águas furtadas e construção de anexo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir quanto ao anexo, não podendo ser dada outra utilização para além da proposta, devendo ser autuado, visto ter iniciado as obras sem a devida licença. Fixação da coima mínima. Deverá apresentar cálculos. Quanto à habitação a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito. =====

===== Processo número quinhentos e setenta e dois, requerente FERNANDO GOMES DE SOUSA, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo, solicitar a ampliação do prédio existente com mais uma habitação, ao mesmo tempo que se refere a propriedade horizontal para duas fracções. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de acordo com o parecer técnico que se dá aqui como transcrito, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos de especialidade. =====

===== Processo número mil e onze barra oitenta e cinco, requerente ADALBERTO DA SILVA BARBOSA MARAU, residente na Rua Almeida Garrett, número duzentos e sete, em São João da Madeira, vem em aditamento ao mesmo, regularizar a habitação e construir o muro da frente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do Senhor Fiscal. A escadaria interior deverá possuir uma altura mínima de passagem de dois metros".=====

===== Processo número novecentos e quarenta e sete barra oitenta e oito, requerente MANUEL MELO TAVARES, residente no lugar do Prezigo, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao mesmo, expor o seguinte: "Tendo recebido a notificação de vinte de Janeiro de mil novecentos e oitenta e nove, vem apelar que se proceda à resolução do seu caso, uma vez que só possui aquele terreno e na qual pretende construir o seu lar". A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por a área de construção coincidir com a área de um arruamento



previsto no estudo já concluído para o local.=====

===== Processo número oitenta e sete barra oitenta, requerente JOAQUIM RAMOS RIBEIRO, residente no lugar de Cortelhos, freguesia de São Roque, solicita o pedido de revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta não podendo dar outro destino para além daquele a que propõe.

===== Processo número quinhentos e quarenta e três barra noventa e dois, requerente JOSE MANUEL DE ALMEIDA CORREIA, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, requer licença para demolição e construção de habitação num terreno inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número cento e cinquenta e nove, sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, com as seguintes confrontações: Norte com António Santiago, Sul com Caminho, Nascente com António Santiago e do Poente com Herdeiros de José de Oliveira Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer jurídico que se dá como transcrito e aprovar o projecto de arquitectura concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias, para a apresentação dos projectos de especialidade.=====

===== Processo número noventa e dois barra oitenta e sete, requerente ANTONIO JESUS SILVA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao mesmo, solicitar a divisão do rés do chão em dois estabelecimentos (o existente mais o restaurante/Café). A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.=====

===== Processo número setecentos e cinquenta e nove barra oitenta e sete, requerente JAIME FERNANDES DIAS, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, apresenta o pedido de revisão ao aditamento para construção de muro de vedação, para que este seja construído no alinhamento do muro da escola existente, picando o caminho com cerca de sete metros de largura entre muros. A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte despacho: "Dado que não se prevê alterar o muro da escola, será de aceitar o alinhamento do muro na continuação do mesmo".=====

===== Processo número seiscentos e vinte e quatro barra noventa e dois, requerente DAVID TAVARES DA SILVA, residente no lugar do Cruzeiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil duzentos e quarenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número oitocentos e cinquenta e um, sito em Raia Seca, lugar de Fundo do Pinheiro, freguesia do Pinheiro da Bemposta, com as seguintes confrontações: Norte com Segundo Terno, Sul com Caminho, Nascente com Custódio de Almeida, e Poente com Fernando Mendes Girão Pereira. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao local em

que ainda não existe construções que determinem condicionamentos. Aprovado o projecto de arquitectura, concedendo-se o prazo de cento e oitenta dias para apresentação dos projectos de especialidade.=====

===== Processo número mil duzentos e vinte e um barra setenta e nove, requerente JOSÉ ALVES DA COSTA, residente no lugar de Entre-Serras, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao mesmo, legalizar alterações ao projecto. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento ao requerente do parecer técnico que se dá como transcrito, e ao reclamante do presente despacho. =====

===== Processo número quinhentos e cinquenta e dois barra noventa e um, requerente SEBASTIÃO DIAS FERREIRA, residente no lugar de Ferreiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao mesmo, solicitar a viabilidade de construção de uma garagem. A Câmara deliberou por unanimidade dar conhecimento à Junta de Freguesia da exposição que se dá como transcrita, e ouvir o Consultor Jurídico. =====

===== Processo número cento e cinquenta e dois barra noventa e dois, requerente MARIA ROSA MARTINS COSTA, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Pindelo, vem em aditamento ao mesmo, apresentar declaração onde prova a aquisição de uma parcela de terreno com cem metros quadrados, no qual passa a confrontar com o caminho público, conforme informação dada pela Junta de Freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao exposto pelo ofício da Junta de Freguesia que se dá como transcrito. Em tempo deverá apresentar cálculos de betão armado. =====

===== PROCESSOS DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO =====

===== Processo número oitocentos e trinta barra noventa e um, requerente JOAQUIM DA COSTA SOARES MATEUS, residente na Rua do Brasil, número mil e sessenta e cinco, em São João da Madeira, vem em aditamento ao mesmo, viabilizar a construção de edifício de acordo com as peças desenhadas que junta e respectiva Memória Descritiva. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta. =====

===== Processo número trezentos e dezassete barra noventa, requerente FERNANDO C. TAVARES, LIMITADA, residente no lugar do Alvão, freguesia de Macinhata da Seixa, requer lhe seja rectificadas a viabilidade de reconstrução, que se refere a ampliação de um centro de abate de aves, e informar que o processo de licenciamento inicial é o número quinhentos e noventa e quatro barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito. =====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

===== Processo número vinte e quatro barra noventa e dois, requerente VI-



CENTE CARLOS SOUSA BRANDÃO E OUTRA, com morada na Rua Marechal Saldanha, número mil cento e sessenta e seis, no Porto, vem em aditamento ao mesmo, referente a loteamento simples, apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial, planta de implantação dos anexos e perfis, e as seguintes confrontações: Norte com Manuel Dias de Sousa, Sul com António Serpa Caldeira Brandão, Nascente com Estrada e Poente com Servidão. A Câmara deliberou por unanimidade de deferir nos termos do parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== Processo número quarenta e sete barra noventa e dois, requerente FERNANDA MARQUES FERREIRA E OUTRA, residente no lugar de Graciosa, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao mesmo, referente a loteamento simples, num terreno com a área de dois mil novecentos e vinte metros quadrados, sito em Alto da Quinta, lugar da Graciosa, freguesia de Loureiro, apresentar certidão de teor do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== CERTIDÃO =====

===== Seguidamente foi presente o pedido de ANTONIO DA SILVA TAVARES MATEUS, casado, residente na Quinta da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba-Ul, deste município, que requer na qualidade de proprietário lhe seja certificado em como a aprovação da propriedade horizontal foi posterior à emissão da licença de habitabilidade pelo motivo de na respectiva licença estar mencionada a não constituição da propriedade horizontal. Solicita ainda lhe seja rectificado o regime de propriedade horizontal, no sentido de fazer constar que o prédio tem em comum não só a parede divisória e a cobertura como também todas as partes constantes no número um do artigo mil quatrocentos e vinte e um do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que se dá como transcrito.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos que dispõe o número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março e número três do artigo vinte e sete do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram doze horas e trinta minutos. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu

José Carlos Sousa Brandão

Chefe de Secção,

redigi e subscrevo.=====

Francisco Augusto Ferreira Afonso
 Presidente do Conselho
 da Associação de Municípios
 do Distrito de Vila Rica
 Conselho Municipal de Vila Rica
 Vila Rica
 Associação Municipal de Vila Rica

AMOA